ATA N.º 22/2024
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:
Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício-sede do Município de Almodôvar, na sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a reunião extraordinária, da Câmara Municipal , a qual foi presidida pelo Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal , encontrando-se presentes a Senhora Vice-Presidente , Dr.ª Ana Carmo e os Senhores Vereadores , João Pereira, Enf.ª Lucinda Jorge e António Sebastião
A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima
ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO:
Às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem do Dia, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 20.0UT.2021 e publicitada pelo edital n.º 218/2024, cujo teor se transcreve:
"EDITAL N.º 218 / 2024
1.º – Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2025;
2.º – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Mapa de Pessoal de 2025 e respetivos anexos; 3.º - Apreciação e deliberação sobre a Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2025;
5.º - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2025;
6.º - Aprovar, nos termos do $n.^{\circ}$ 3 do art. $^{\circ}$ 57. $^{\circ}$ da Lei $n.^{\circ}$ 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as respetivas deliberações em minuta."
ORDEM DO DIA:
1.º - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2025:
O Senhor Presidente , dando início a este ponto da ordem de trabalhos, referiu que independentemente do que está nos documentos sobre as intenções e estratégias do que pretendem, irá aqui realçar alguns aspetos e relembra que o Orçamento é um documento

previsional, que depois de elaborado, vai tendo ajustes ao longo do ano. -------O Orçamento Municipal ascende a um valor global de €27.452.410,00 é o maior Orçamento de sempre, fruto da perseverança, de trabalho contínuo e ativo para angariar receitas para o Município. -----

4
É um orçamento que não contempla todas as receitas passiveis, por várias razões,
como por exemplo:
O PROVERE onde temos cerca de 750 mil euros, estão imputados no orçamento 3
trabalhadores mas os custos serão libertados pela receita PROVERE;
Não contempla o CLSD 5G, com cerca de 300 mil euros e que está a ter alguns
contratempos neste momento;
Não contempla a totalidade do Radar Social que tem cerca de 160 mil euros, só
contempla uma parte;
A Rota do Medronho aprovada pelo Turismo de Portugal, com cerca de 300 mil euros,
também não está em orçamento
O <u>Orçamento de receita</u> tem valores que vão entrar, como já disse, por via do
orçamento do PRR, como é por exemplo a Escola com 57%
Em <u>despesas de capital</u> nunca houve um valor tão alto, 49%
Mencionar que no Quadro Comunitário houve atraso nas candidaturas. Há 4 projetos
do 2020 que, por não haver verba, passaram para o 2030 e ainda não estão prontos e o
atraso na execução reflete-se nas verbas indisponíveis em 2025
Estão inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de
€14.983.510,00, dos quais 11.049.163,00 para o Plano Plurianual de Investimentos e €3.934.347,00 para as Atividades Mais Relevantes
As GOP estão organizadas em 4 eixos estruturantes que se materializam em 4
objetivos estratégicos dos quais destaca:
As Funções Sociais, que assumem particular relevância, e que representam
€11.501.540,00 ou seja, 76,76% do montante total das GOP, destacando-se sobremaneira
o empenho nas áreas de:
- Educação, cuja despesa se estima em €5.664.610,00
- Saúde, com um valor estimado de €909.092,00
- Segurança e Ação Social, com um valor previsto de €774.724,00
- Habitação e Serviços coletivos, cuja despesa se estima em €2.149.799,00
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, cuja despesa se estima em
€2.003.315,00
Uma receita importante são os 800 mil euros do PRR para as extensões de Saúde da
Semblana, Rosário e São Barnabé sendo que as outras extensões não estão fora do plano.
Para o ano de 2025, o total das despesas de investimento comtempladas em sede de
Plano Plurianual de Investimento foi orçado em € 11.049.163,00 e apesar de dizerem que
não temos capacidade de execução estaremos cá e vamos ver
A dívida a médio e longo prazo tem o valor mais baixo dos últimos 20 anos, cerca
de 2 milhões e 160 mil euros, para o final de 2024, ao que iremos somar os 2 milhões e
500 mil de euros a partir de 2025, ficando uma soma que é comedido, razoável de se
pagar
As <u>receitas próprias</u> da autarquia, face às receitas totais são de €5.440.580,00 com
o empréstimo de 2.500.000,00€ incluído. Estas receitas tiveram em 2023 um pequeno
decréscimo por força do Covid e das Guerras mas, têm crescido e continuam
continuamente a crescer desde 2019.
Nas despesas correntes salienta a remuneração do pessoal cuja dotação é de cerca
de 7 milhões e 900 mil euros, de previsão de despesa, que comparativamente com o ano
de 2024 tem mais cerca de 1 milhão de euros, que assume despesas muito significativas,
designadamente, por via das valorizações remuneratórias que irão ocorrer em 2025,
Segurança Social, Seguros, horas extraordinárias, ajudas de custo, entre outras
componentes em matéria de pessoal e que estão imputadas no máximo, sempre com valor a mais
Em despesas com pessoal o orçamento contempla valores que não são ressarcidos pelo Governo à Câmara Municipal. Em educação há um défice, estamos a perder dinheiro,
pelo Governo a Camara Municipal, Em equicação ha um defice, estamos a perder dinheiro.

a verba que é transferida não cobre os gastos (vencimentos, segurança social, seguros, eletricidade, manutenção, pinturas, etc.) há um défice no final do ano de investimento que não está contemplado pelo Governo. Não temos contas minuciosas mas, considerando o aumento de trabalhadores, etc., o aumento da receita que o Governo nos dá de cerca de 2 milhões, não chega para cobrir o défice. -----Mencionar que à data 23 de outubro de 2024, estima-se que a Câmara Municipal irá cumprir a regra do **equilíbrio orcamental**. ------Para além das obras existentes que se pretendem terminar, as mais significativas que se prevê e pretendem executar são: ------ Projeto resultante da revisão Escola, com o valor de 2.320.000,00€ ------- Creche, com o valor de 2.100.000,00€ ------- Obras Jardim de Infância, com o valor de 766.500,00€------ Rua do Algarve, com o valor de 679.500,00€ ------- Rua de Beja, com o valor de 50.000,00€ ------- Área de Acolhimento Empresarial, com o valor de 1.150.000,00€ ------ Cobertura Ténis + Padel, com o valor de 400.000,00€------ Prédio social - ELH, com o valor de 177.000,00 € ------- Recuperação obra social (7 moradias), com o valor de 175.000,00€ ------- Extensões Semblana, com o valor de 390.000,00 € ------ Extensões Rosário, com o valor de 450.000,00 € ------- Santa Cruz-Romba, com o valor de 10.000,00€, que se pretende lançar em 2025 ----- Extensão Saúde São Barnabé, com o valor de 20.000,00€ ------ Inova Parque, com o valor de 45.000,00€ ------ Loteamento Rosário, com o valor de 200.000,00€ ------- Balcão Único, com o valor de 130.000,00€ ------ Pavilhão Multiusos Jardim BVA, com o valor de 43.975,00€ ------- Requalificação do Espaço das Piscinas Exteriores, com o valor de 150.000,00€ ------ Centro interpretativo medronho, com o valor de 340.000,00€ ------- Espaço Multifuncional apoio Centro medronho, com o valor de 120.000,00€ ------- Acesso Felizes, com o valor de 90.000,00€------ Aldeia dos Fernandes - áreas circundantes, com o valor de 50.000,00€ ------- Empreitada Conservatória, com o valor de 40.000,00€ ------- Eta Malhão e água, com o valor de 100.000,00€ ------Estas obras estimam-se em cerca de 10 milhões de euros, números redondos.-----Parte das obras e projetos que aqui se apresentam não estão suficientemente dotados mas será ainda objeto de uma Revisão, onde se afinarão as estratégias e reforcados os projetos conformé possibilidade. -----Como já referiu o orçamento não é um documento final é um documento previsional e estas são as intenções do Executivo. -----Agradece o documento remetido pelo PSD, no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição, com as suas sugestões, na tentativa de ajudar e que foi considerado com o respeito pela oposicão que há nesta casa. -----Agradece também a todos os técnicos da Divisão Administrativa e Financeira que elaboraram este documento complexo, que foi feito com muito profissionalismo e dedicação, ocupando muito do tempo particular de todos os trabalhadores envolvidos na elaboração do documento. ------O Senhor Vereador António Sebastião referiu que não irá perder muito tempo na discussão pois como sempre não há disponibilidade da maioria para visitar o orçamento e poder alterá-lo, por isso, não valerá a pena. ------Acha o orçamento bastante inflacionado, mas é ano de eleições e tendo em atenção

isso há sempre tendência para acrescentar mais alguma coisa, no entanto, é difícil

entender como pretendem realizar uma despesa deste montante quando o histórico dos
anos anteriores é sempre inferior e fica sempre aquém do proposto.
Nos últimos anos, em particular 2024, e decorridos 9 meses de execução, segundo a
última informação financeira, a despesa realizada não chega aos 12 milhões de euros
Independentemente de, em 2025, poder haver uma maior dinâmica nunca chega a
estes montantes. É um orçamento eleitoralista com muitas obras, mas, que na sua prática,
não vão ser realizadas.
A pergunta que se impõe fazer é como pretendem atingir em 2025 os cerca de 27
milhões de euros de execução?
A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, no âmbito do Estatuto da
Oposição, é acompanhada de uma nota introdutória da Chefe da DAF, Dra. Helena
Guerreiro, que importa realçar positivamente, e através da qual é emitida uma explicação
clara sobre a metodologia seguida no que diz respeito à arrecadação das receitas,
designadamente, das receitas próprias e as transferências do Orçamento Geral do Estado.
Também no capítulo das despesas há um esforço claro de elencar com algum pormenor
as despesas com pessoal e as despesas certas e permanentes
Pelo contrário, é notória a ausência de um documento político, de uma nota descritiva
para que se pudesse perceber, por exemplo, quais as prioridades que a maioria defende
na execução destes documentos, atendendo que algumas rubricas, nomeadamente nos
investimentos, têm dotações elevadas, que todos sabemos que, não vão ser executadas
Há mais de 4 meses que não temos obras no concelho. Há pouca disponibilidade
orçamental e pretende-se concentrar tudo em 2025
O que tem a dizer é que a proposta apresentada pelo PSD, no âmbito do Estatuto da
Oposição, vai no sentido de diminuir o orçamento para cerca de 23 milhões ao invés do
apresentado na versão final da maioria com 27 milhões de euros, deveras
despropositado
Questiona se acreditam que vão executar investimento no valor de 12 milhões de
euros? Na Creche? Na obra da Escola Secundária?
Da receita da Escola, já temos 30% do valor financiado, que foi colocada no cômputo
geral, em Tesouraria, e vai servir para gerir a Câmara no seu dia-a-dia.
Esta verba está num depósito a prazo? Não estando, está no bolo das verbas
disponíveis. Quando vê as verbas orçamentais disponíveis estão aí englobados os 30% e
estão a ser utilizados na gestão corrente, se não o colocarem numa conta à parte não se
pode dizer o contrário
O empréstimo de 2,5 milhões de euros só é desbloqueado com obra feita e foi colocado
como receita total no orçamento, alguém aqui acredita que em 2025 vamos utilizar os 2,5
milhões de euros.
O orçamento deve ser real e o Presidente está a desvirtuar a receita
Dos Fundos Comunitários as verbas também são desbloqueadas mediante o
pagamento dos autos e em relação à Escola acreditam que vamos desbloquear aquelas
verbas todas inscritas?
Em relação às outras obras as dotações são irrealistas
As Juntas de Freguesia têm a mesma verba desde 2013
O Balcão Único aparece em orçamento há 3 ou 4 anos e se não é executado então
porquê mantê-lo?
A obra do Jardim-de-infância deveria ser colocada só quando estivessem em
condições e não criava confusões de obras em simultâneo e evitava as rendas dos
contentores sem os utilizar como está a acontecer agora
Em relação às ruas do Centro Histórico não acredita que vá acontecer
Os loteamentos da Aldeia dos Fernandes e do Rosário foi sempre afirmado que eram
prioritários e iriam avançar mas ainda não aconteceu
O estacionamento público que está um caus e precisa de uma solução

Uma questão muito importante que era o loteamento do Maldonado foi abandonada. Defende um orçamento diferente, e o PSD apresentou algumas sugestões que não foram tidas em consideração
A proposta apresentada pelo PSD não inviabiliza as obras para 2025, apenas altera, e com isso baixam o valor global para cerca de 23 milhões de euros, diminuindo as dotações de algumas rubricas e reforçando outras, passariam a obra do JI para 2026, e retirariam verbas do Summer End e FACAL
Não acredita que a maioria vá alterar o orçamento e por essa razão não vale a pena perder tempo, no entanto, não deixa de propor que se diminua o valor do orçamento para uma receita mais real
Esta é a base do seu entendimento e é um contributo muito sério
que na proposta enviada no âmbito do Estatuto da Oposição não estava contemplado, de que se trata?
O Senhor Presidente começou por dizer que tentará executar os 12 milhões Quanto à verba da Escola está acumulada no cômputo geral, mas não será gasto um cêntimo na gestão corrente da Câmara
Aclarou também, que como sabe, o valor real das Juntas de Freguesia é mais que o inscrito e em 2016 houve aumento de verbas.
Disse no início e reitera que o contributo do PSD é sério e foi levado em conta
Como sabem a Escola e a Creche são projetos com montantes elevados e até poderia colocar menos valor e dividir por outras obras mas não foi essa a sua opção. Se a receita é de 2 milhões de euros e está alocada à Creche tem de estar nesta rubrica O Senhor Vereador tem a sua opinião, mas a sua opção foi esta pelos motivos que explicou
Os Vereadores do executivó até não concordaram com alguns valores mas é previsional e, se fizer falta, altera-se, desde que a verba não esteja compromissada. Tentou dotar as obras de acordo com as previsões da DOSUGT, nem tudo o que queremos
se pode fazer
Quanto à razão de não haver obras de momento não é falta de verbas mas deve-se ao facto de a máioria dos projetos ter necessidades de alterações por causa das novas exigências, as novas regras do 2030, fomos forçados a alterar os nossos projetos. A título de exemplo a Rua do Algarve já tinha tudo aprovado, já estava em concurso e foi anulado, como sabem, para alteração do projeto de forma a ficar de acordo com as novas regras do 2030
Quanto ao milhão de euros acrescentado na Área Empresarial recebemos cerca de 1.200 mil euros de ITI – CIMBAL, que deu origem a este reforço, colocamos 1.025 mil euros para o ano 2025 e o resto para o ano de 2026
A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu o seguinte:
do concelho, deverão ser espelhadas as opções e estratégias prioritárias para Almodôvar.

- **1º Aprovar** as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025**, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao presente livro de atas. ------
- **2º Submeter** os documentos em apreço à apreciação e aprovação **da próxima** sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----
- **3.º Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ------

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O Senhor Vereador António Sebastião produziu a seguinte declaração de voto: ----

"Voto contra as GOP e Orçamento para 2025 por razões que têm a ver com as propostas de alteração para ajustamento do orçamento, que apresentamos em sede do Estatuto do Direito da Oposição e que reforçamos nesta reunião e que da parte do Senhor Presidente e maioria, embora agradecendo, não houve aceitação de nenhuma das propostas apresentadas.

As propostas apresentadas comtemplavam investimentos num conjunto de áreas abrangentes para o concelho, como vias de comunicação, requalificação urbana, área social, e criariam um Orçamento muito mais equilibrado.

Uma verba de 27 milhões de euros de receitas e despesas é completamente irrealista."

2.º - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DE 2025 E RESPETIVOS ANEXOS: ------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação, o Mapa de Pessoal para 2025, e respetivos anexos, acompanhados da Proposta n.º 192/2024, exarada em 25 de outubro de 2024, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. ------

Este Mapa de Pessoal garante as necessidades existentes e há condições financeiras para o fazer. ------

Os postos de trabalho a preencher por <u>via de procedimento concursal</u> são: ------<u>De Assistente Operacional</u>: 1 posto de trabalho na área da Pavimentação e 1 posto de

<u>De Assistente Operacional</u>: 1 posto de trabalho na area da Pavimentação e 1 posto de trabalho na área de Motorista de Ligeiros. O mapa prevê mais estes dois, eventualmente não chegará, porque haverá aposentações. ------

<u>De Técnico Superior</u>: 1 posto trabalho na área de Engenharia Química; 1 posto trabalho na área de Serviço Social; 1 posto trabalho na área da Multimédia; ------

de alunos com necessidades especiais. Não podemos deixar as crianças sem apoio. Na limpeza urbana, a Câmara não pode ter todos os mecanismos modernos que já existem para a limpeza urbana, no futuro poderá ser que se possam adquirir mas, de momento, são pessoas e vassouras. O mapa é realista e muito profissional. O Senhor Vereador António Sebastião referiu que só para os trabalhadores da Câmara está inscrito em orçamento quase 8 milhões de euros, que em termos de despesa corresponde a quase 50%. Tendo em atenção a contratação a tempo indeterminado, as avenças, os trabalhadores a termo certo, englobando o pessoal não docente, quis saber qual é o número de trabalhadores? O Senhor Presidente corrigiu o Senhor Vereador e referiu que as despesas com trabalhadores não corresponde 50% mas 40%. Quanto ao número, contamos com trabalhadores municipais - 274 trabalhadores e 23 cativos, com prestadores de serviços na modalidade de avença - 12, e aproximadamente 10 trabalhadores do IEFP, totalizando aproximadamente 320. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que com a abertura destes 18 novos postos de trabalho a Câmara deve ter sensibilidade e diminuir as Avenças que não trazem benefício às pessoas, nem a nível de Segurança Social, nem estabilidade profissional. O Senhor Presidente explicou que estes contratos de Avença são mesmo feitos quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidade especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que há pessoas na Câmara que têm um contrato de Avença há mais de 3 anos, o Mapa de Pessoal aumenta mas as Avenças mantêm-se e não dámos futuro a essas pessoas. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que há pessoas na Câmara que têm um contrato de Avença há mais de 3 anos, o Mapa de Pessoal aumenta mas as Avenças mantêm-se e n	Contempla, igualmente, 8 postos de trabalho a ocupar mediante <u>reserva de recrutamento</u> , a desencadear internamente, nas seguintes áreas: Coveiro - 2 postos de trabalho; Recolha de Resíduos - 3 postos de trabalho; Educação - 3 postos de trabalho Também contempla 4 postos de trabalho a ocupar mediante <u>mobilidade interna</u> , a promover internamente
Câmara está inscrito em orçamento quase 8 milhões de euros, que em termos de despesa corresponde a quase 50%. Tendo em atenção a contratação a tempo indeterminado, as avenças, os trabalhadores a termo certo, englobando o pessoal não docente, quis saber qual é o número de trabalhadores? O Senhor Presidente corrigiu o Senhor Vereador e referiu que as despesas com trabalhadores não corresponde 50% mas 40%. Quanto ao número, contamos com trabalhadores municipais - 274 trabalhadores e 23 cativos, com prestadores de serviços na modalidade de avença - 12, e aproximadamente 10 trabalhadores do IEFP, totalizando aproximadamente 320. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que com a abertura destes 18 novos postos de trabalho a Câmara deve ter sensibilidade e diminuir as Avenças que não trazem benefício às pessoas, nem a nível de Segurança Social, nem estabilidade profissional. O Senhor Presidente explicou que estes contratos de Avença são mesmo feitos quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidades especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que há pessoas na Câmara que têm um contrato de Avença há mais de 3 anos, o Mapa de Pessoal aumenta mas as Avenças mantêm-se e não dámos futuro a essas pessoas. Analisado o assunto, a Câmara, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Sebastião, deliberou: 1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; 2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constituí o Anexo I; 3.º	é bastante complicado devido às exigências legais, relacionada com a inclusão nas escolas de alunos com necessidades especiais. Não podemos deixar as crianças sem apoio Na limpeza urbana, a Câmara não pode ter todos os mecanismos modernos que já existem para a limpeza urbana, no futuro poderá ser que se possam adquirir mas, de momento, são pessoas e vassouras
Tendo em atenção a contratação a tempo indeterminado, as avenças, os trabalhadores a termo certo, englobando o pessoal não docente, quis saber qual é o número de trabalhadores? O Senhor Presidente corrigiu o Senhor Vereador e referiu que as despesas com trabalhadores não corresponde 50% mas 40%. Quanto ao número, contamos com trabalhadores municipais - 274 trabalhadores e 23 cativos, com prestadores de serviços na modalidade de avença - 12, e aproximadamente 10 trabalhadores do IEFP, totalizando aproximadamente 320. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que com a abertura destes 18 novos postos de trabalho a Câmara deve ter sensibilidade e diminuir as Avenças que não trazem benefício às pessoas, nem a nível de Segurança Social, nem estabilidade profissional. O Senhor Presidente explicou que estes contratos de Avença são mesmo feitos quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidades especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que há pessoas na Câmara que têm um contrato de Avença há mais de 3 anos, o Mapa de Pessoal aumenta mas as Avenças mantêm-se e não dámos futuro a essas pessoas. Analisado o assunto, a Câmara, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Sebastião, deliberou: 1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; 2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com	Câmara está inscrito em orçamento quase 8 milhões de euros, que em termos de despesa
trabalhadores não corresponde 50% mas 40%. Quanto ao número, contamos com trabalhadores municipais - 274 trabalhadores e 23 cativos, com prestadores de serviços na modalidade de avença - 12, e aproximadamente 10 trabalhadores do IEFP, totalizando aproximadamente 320. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que com a abertura destes 18 novos postos de trabalho a Câmara deve ter sensibilidade e diminuir as Avenças que não trazem benefício às pessoas, nem a nível de Segurança Social, nem estabilidade profissional. O Senhor Presidente explicou que estes contratos de Avença são mesmo feitos quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidades especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que há pessoas na Câmara que têm um contrato de Avença há mais de 3 anos, o Mapa de Pessoal aumenta mas as Avenças mantêm-se e não damos futuro a essas pessoas. Analisado o assunto, a Câmara, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Sebastião, deliberou: 1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; 2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constituí o Anexo I;	Tendo em atenção a contratação a tempo indeterminado, as avenças, os trabalhadores a termo certo, englobando o pessoal não docente, quis saber qual é o número de
Quanto ao número, contamos com trabalhadores municipais - 274 trabalhadores e 23 cativos, com prestadores de serviços na modalidade de avença - 12, e aproximadamente 10 trabalhadores do IEFP, totalizando aproximadamente 320. A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que com a abertura destes 18 novos postos de trabalho a Câmara deve ter sensibilidade e diminuir as Avenças que não trazem benefício às pessoas, nem a nível de Segurança Social, nem estabilidade profissional O Senhor Presidente explicou que estes contratos de Avença são mesmo feitos quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidades especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal	
postos de trabalho a Câmara deve ter sensibilidade e diminuir as Avenças que não trazem benefício às pessoas, nem a nível de Segurança Social, nem estabilidade profissional O Senhor Presidente explicou que estes contratos de Avença são mesmo feitos quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidades especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal	Quanto ao número, contamos com trabalhadores municipais - 274 trabalhadores e 23 cativos, com prestadores de serviços na modalidade de avença - 12, e aproximadamente
quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidades especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal	A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que com a abertura destes 18 novos postos de trabalho a Câmara deve ter sensibilidade e diminuir as Avenças que não trazem benefício às pessoas, nem a nível de Segurança Social, nem estabilidade profissional
contrato de Avença há mais de 3 anos, o Mapa de Pessoal aumenta mas as Avenças mantêm-se e não damos futuro a essas pessoas	O Senhor Presidente explicou que estes contratos de Avença são mesmo feitos quando há uma extrema necessidade, como por exemplo, a necessidade que houve recentemente de contratar uma pessoa para ficar com uma criança com necessidades especiais que veio este ano para a escola e não tinham funcionária, porque, para pôr de um lado, fazia falta no outro, foi uma prestação de serviços pontal
António Sebastião, deliberou:	A Senhora Vereadora Lucinda Jorge referiu que há pessoas na Câmara que têm um contrato de Avença há mais de 3 anos, o Mapa de Pessoal aumenta mas as Avenças mantêm-se e não damos futuro a essas pessoas
1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas;	Analisado o assunto, a Câmara, por maioria , com a abstenção do Senhor Vereador
cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constituí o Anexo I;	1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas;
humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com	cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constituí o Anexo I;
	humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que constituí
	o Anexo II;
Anexo III;	Anexo III;

5.º - Aprovar o Mapa descritivo da caraterização dos postos de trabalho, nas
diferentes carreiras/categorias/cargos dos trabalhadores e dirigentes municipais, que
constituí o Anexo IV, sujeito a alterações futuras decorrentes da definição definitiva das
restantes competências transversais, as quais têm de ficar refletidas e alinhadas neste
documento;
6.º - Aprovar o Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes
serviços e unidades orgânicas, que constitui o Anexo V
7.º - Aprovar a Proposta de Plano Anual de Recrutamento e caraterização dos
postos de trabalho que se pretende ocupar, que constituí o Anexo VI, sujeita igualmente a
eventuais alterações decorrentes da completa aplicação do ReCAP;
8.º - Aprovar o Mapa de reconhecimento de funções exercidas em condições de
penosidade e insalubridade, que constituí o Anexo VII e respetivo Parecer;
9.º - Aprovar o Manual de Procedimentos do Agrupamento de Escolas de
Almodôvar, que constituí o Anexo VIII;
10.º - Submeter o Mapa de Pessoal para 2025, à apreciação e deliberação da
próxima sessão da Assembleia Municipal , nos termos e para os efeitos previstos na
alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugada com o n.º 4 do
artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e com a alínea a) do
n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09;
11.º - Aprovar , nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua atual redação, a presente deliberação em minuta
3.º - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES
<u>NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E</u>
<u>OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR NO ANO ECONÓMICO DE 2025</u> :
O Senhor Presidente submeteu à apreciação o processo em apreço, bem como a
PROPOSTA N.º 191/2024, exarada em 23 de outubro de 2024, <u>que aqui se dá como</u>
totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através
da qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização das taxas e
preços em vigor para o ano económico de 2025, cuja variação é de 2,2%
Os documentos anexos à presente rubrica fazem parte integrante do livro anexo
às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos
Analisado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou :
1.º - Aprovar, a atualização das taxas e preços em vigor para o ano económico de
2025, cuja variação é 2,2%, que deverá acompanhar a Proposta das Grandes Opções do
Plano e Orçamento para o ano 2025, e submeter a mesma para conhecimento da
Assembleia Municipal, para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 01.JAN.2025;
2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, a presente deliberação em minuta
4.0 DDODOCTA DEFEDENTE À ACCUNÇÃO DE COMPDOMICCOS DI UDIANUAIS
4.º - PROPOSTA REFERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS —
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CÂMARA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI
N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (LCPA), ALTERADA EM ANEXO À LEI N.º 22/2015,
DE 17 DE MARÇO E NO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, ALTERADA E
REPUBLICADA PELO DECRETO-LEI N.º 99/2015, DE 2 DE JUNHO:
O Senhor Presidente submeteu à apreciação a Proposta n.º 190/2024, exarada em
22 de outubro de 2024, que se transcreve:
·
"Proposta n.º 190/2024
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS
PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)
CONSIDERANDO:

O disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de
procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano
económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços
e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a
prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia
Municipal, salvo quando:
a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 , em cada um dos anos económicos
seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos
O disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada em anexo
à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis a assunção de compromissos e aos
pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais , independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua
reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios
e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita as entidades da administração local, a
autorização prévia da Assembleia Municipal.
Que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º
99/2015, de 2 de junho, diploma que regulamenta a citada Lei dos compromissos e dos pagamentos
em atraso, conforme disposto no art.º 12.º, estabelece que a referida autorização prévia para a
assunção de compromissos plurianuais poderá ser conferida aquando da aprovação das
Grandes Opções do Plano
O disposto no n.º 3 do artigo 6.º da referida LCPA, que permite, nas situações em que o valor do
compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º
do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que a competência atribuída à Assembleia Municipal possa
ser delegada no Presidente da Câmara;
Que, não obstante o atrás exposto, se entende que a referida delegação deverá recair sobre a
Câmara Municipal e não sobre o seu Presidente, impondo-se, consequentemente, que a Câmara
Municipal solicite a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do
disposto no art.º 22° do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto no Decreto-
Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ambas na sua atual redação, dado que parte do citado normativo foi
derrogado pela lei dos compromissos (art.º 13° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual
redação)
PROPÕE-SE, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, e procurando
replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, que
a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:
1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6° da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,
na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de
compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
a) Resultem de projetós, ou ações de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e
Orcamento;
b) Os seus encargos não excedem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos
seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só
poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as
regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e uma
vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas
3. O regime de autorização ora proposto seja aplicado à Câmara Municipal relativamente a todas
as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já
assumidas, a assumir ou que venham a produzir efeitos a partir de <u>1 de janeiro de 2025</u>
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação, na qual
conste os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se
propõe.
5. Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua
atual redação, a presente proposta seja aprovada em minuta."
Analisado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou:
1.º Aprovar que a Assembleia delegue esta competência na Câmara Municipal; -

- **2.º Aprovar**, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6° da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: ----
- a) Resultem de projetos, ou ações de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento; ------
- b) Os seus encargos não excedem o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ------
- **4.º Aprovar** que o regime de autorização ora proposto seja aplicado à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que venham a produzir **efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025**. -------

- **7.º Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ------

5.º - PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ANO DE 2025:

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a Proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2025, bem como a Proposta n.º 194/2024 de 25 de outubro, <u>que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</u>

Prosseguindo, referiu que na gestão da formação têm sido desenvolvidos alguns instrumentos de gestão e análise, que facilitam a elaboração de um plano de formação exequível e de qualidade, sendo este elaborado com base no diagnóstico de necessidades formativas, promovido e aplicado pela Secção de Recursos Humanos da Autarquia. -----

Mais referiu que coincidentemente, a formação financiada vai ao encontro das nossas necessidades de formação, o que não significa que não se tenha de pagar uma ou outra. -

Os documentos anexos à presente rubrica fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos.

Analisado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou**: ------

- **1.º Aprovar e submeter a Proposta de Plano de Formação Profissional** para o ano de 2025 e <u>respetivos encargos associados</u>, à apreciação e deliberação da <u>próxima sessão da Assembleia Municipal</u>, tendo em consideração que este documento inserese no ciclo de gestão dos órgãos municipais, fazendo parte integrante do Plano de Atividades, nos termos do n.º 3, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 30/12;-
- **2.º Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ------

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **treze horas e quinze minutos.** ------

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -------

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----